Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 168/2022
EM 04/04/2022
Servidor(a) da Câmara

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Viabilizar o pagamento de adicional noturno aos motoristas de ambulância contratados que prestam serviços no período das 22:00 às 06:00 horas, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, pois os motoristas de ambulância que trabalham à noite se queixam de não estarem recebendo este adicional noturno, que é um direito previsto na legislação vigente.

Esses profissionais se queixam que os motoristas concursados recebem o adicional noturno, já os contratados não.

Diante do exposto solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal viabilizar o atendimento do presente pleito, valorizando esta honrosa categoria.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

Vereador VITOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"